



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia Pres. Juscelino Kubitschek - BR 020 - Km 209 - S/N , - Bairro Anafuê - CEP 63870-000 - Boa Viagem - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

EDITAL Nº 2/2021 CAE-BVG/DE-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM-IFCE

O Diretor Geral do *Campus* Boa Viagem, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições regimentais, nomeado pela Portaria nº 198/GR, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOU nº 39, de 01 de março de 2021, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, obedecendo a Resolução nº 26, de 14 de outubro de 2020 (*ad referendum*) CONSUP/IFCE, **atualizada na Resolução nº 59, de 28 de setembro de 2021 (*ad referendum*)**, **CAPÍTULO III do Auxílio Internet, Art. 22º podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) parcelas de acordo com a disponibilidade orçamentária do campus e a necessidade do/a estudante**, prorroga o pagamento de discentes com auxílio concedido no Edital 02/2021 - , referente ao auxílio internet, cuja vigência era de maio de 2021 a outubro de 2021. A referida prorrogação considera o contexto sanitário (COVID-19) e o processo de retorno gradual das atividades educacionais presenciais em curso, nesse sentido a efetivação de seis meses de prorrogação também é analisada e garantida a partir desse processo gradual, sendo garantido inicialmente a efetivação dos meses de novembro e dezembro de 2021, os demais meses poderão ser efetivados, a partir do contexto sanitário, da disponibilidade orçamentária e da necessidade discente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Andrade, Diretor Geral do Campus Boa Viagem Substituto**, em 03/11/2021, às 15:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3115984** e o código CRC **BE5340B4**.